



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO

01. Trata-se de proposta de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa **DIRECTION ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.474/0001-26, para qualificação e desenvolvimento de 60 (sessenta) servidores do TRE-AM destinadas a as atividades pertinentes as eleições de 2024, conforme item 1 do Termo de Referência na palestra "*PROTAGONISMO NO AMBIENTE DE TRABALHO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O SERVIDOR PÚBLICO*". A referida capacitação ocorrerá na modalidade presencial nos dias 31/07/2024 em Manaus. Tendo como investimento o valor global estabelecido em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Termo de Referência, elaborado pela Seção de Capacitação.

02. A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, após exame, constatou a regularidade do procedimento e se posicionou pelo cabimento da aplicação do instituto alusivo à inexigibilidade de licitação, possibilitando a contratação direta.

03. Na oportunidade, face a disciplina constante no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, informou a necessidade de publicação do instrumento ou substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis; outrossim, consignou, nos termos do art. 173, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que a contratação em tela dispensa a formalidade de declaração da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal em função do valor da contratação.

04. Em sua manifestação, a Diretora-Geral sugeriu a contratação direta da pessoa jurídica em epígrafe.

05. Ante o exposto, adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral para **AUTORIZAR** a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, subscrita pela Diretora-Geral deste Tribunal, cujo objeto é a contratação direta da pessoa jurídica **DIRECTION ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.474/0001-26, para qualificação e desenvolvimento de 60 (sessenta) servidores do TRE-AM destinadas a as atividades pertinentes as eleições de 2024, conforme item 1 do Termo de Referência na palestra "*PROTAGONISMO NO AMBIENTE DE TRABALHO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES PARA O SERVIDOR PÚBLICO*", na modalidade presencial nos dias 31/07/2024 em Manaus, tendo como investimento o valor global estabelecido em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

06. Determino, outrossim, que sejam observadas as recomendações da ASJUR/DG e da Diretoria-Geral.

07. À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)
Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JOAO DE JESUS ABDALA SIMOES, Presidente TRE-AM**, em 29/07/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000263853** e o código CRC **A4720BA5**.